

LEI Nº 047/2007.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PROFESSOR SALITRENSE - CAPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado o órgão funcional de apoio ao Professor – **CAPS - Centro de Apoio ao Professor Salitrense**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município.

Art. 2º - O **CAPS - Centro de Apoio ao Professor Salitrense** da Secretaria Municipal de Educação terá o nome da Professora **JOSEFA MARIA DE LIMA**.

Art. 3º - Fica criado o seguinte cargo comissionado, com seu respectivo salário, para carga horária de 200h (duzentas horas) mensais:

CARGO	SALÁRIO	VAGAS
Diretor do CAPS	R\$ 700,00	01

Art. 4º - A suplementação ao orçamento e abertura de crédito especial por parte do Poder Executivo para os fins previstos nesta Lei, necessitarão de autorização do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e sete (2007).


Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
CNPJ 12.466.447/0001-33
Av. São Pedro, nº. 321 - Centro
SALITRE (CE) - CER: 63155-000

RECFBI EM
27 / 03 / 2007
Taciara

